



## RESOLUÇÃO N.º 20 /2025

**Referência: Edital 01/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária Municipal (LOM) n.º 6.246, de 03/06/2008 e suas alterações, Título VI - Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, faz publicar a legislação pertinente a ser avaliada na prova de múltipla escolha que compõe o processo de seleção de conselheiros tutelares para a gestão 2026-2027, conforme Edital 01/2025 deste Conselho.

## 1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990;
- Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal 8742 de 07 de dezembro de 1993;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996;
- Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas – Lei 13812 de 16 de março de 2019;
- Lei Federal 12594 de 18 de janeiro de 2012;
- Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;
- Lei Municipal 6246 de 03 de junho de 2008 – Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do município de Piracicaba;
- Lei Municipal 6597 de 24 de novembro de 2009 – Altera dispositivos da Lei 6246/08 no que tange ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares;
- Política Nacional de Assistência Social – disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf) ;
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – disponível em

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriancasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf)

- Conselho Tutelar: Um Guia Para Ação Passo a Passo – Fundação Abrinq – disponível em <https://www.fadc.org.br/conselho-tutelar-guia-para-acao-passo-a-passo>.

## 1.2 – Noções de Informática:

Informática: Sistema Operacional Microsoft Windows 7/8/10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e 2013 (Word, Excel, Outlook e PowerPoint), Navegadores de Internet, Antivírus, Hardware- Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Acesso a redes de computadores e a internet. Operar sistemas online. Equipamentos de Impressão, cópia e digitalização. Assinaturas Eletrônicas/ Digitais. Buscas e Consultas online.

1.3 – Língua Portuguesa - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Ortografia e acentuação gráfica, Flexão Nominal e verbal, Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Conhecimento de diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos.

Tais Leite Marino

**Vice Presidente CMDCA**

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 40 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



# Assinaturas do documento

"Resolução 20-2025 - Referência Bibliográfica  
referente Edital 01.2025"



Código para verificação: **N7NE124L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TAIS LEITE MARINO** (CPF: \*\*\*.796.548-\*\*) em 30/05/2025 às 08:38:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/10/2023 - 15:51:36 e válido até 10/10/2123 - 15:51:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/076659**  
e o código **N7NE124L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.